



Comprovante de Publicação

Nº: 9096

Data/Hora Veiculação: 13/01/2012 16:59

Ato: **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 243/2010**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo: **Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

Ementa: **Através do presente Termo, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszczyk, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, NILTON PEREIRA CAMPOS, e de outro, a CONTRATADA PRYME TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF nº 11.276.198/0001-57, com sede na Rua Edmundo Gonçalves Ferreira, nº 86112, Vila Nova, Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Senhor ELEANDRO PILATO, RG nº 6.632.527 e CPF nº 990.281.669-04, em razão da extinção, ou seja, conclusão do serviço objeto deste contrato, em data anterior ao término do período de execução e vigência, resolvem, de comum acordo, pela RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 243/2010, firmado em 10 de Dezembro de 2010, na forma da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA declara nada mais ter a cobrar do CONTRATANTE, em qualquer tempo e lugar, decorrente do objeto do contrato, ficando acertado não existir qualquer direito de indenização a CONTRATADA.**

Identificação:

**215/2012**

Data

Publicação :

**16/01/2012**